



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo nº 002588/2021

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.012.971/0001-75, estabelecida à Rua Elias Estevão Colnago, 260 – A, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, através do seu representante legal que nesta subscreve o Sr. **André Meneghel**, brasileiro, motorista, CPF nº 083.675.497-24 e RG sob o nº 1.682.926-SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no **art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. 002023/2022 de 28/04/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O presente termo de Aditivo tem por finalidade **acrescentar 18,9 Km** (dezoito quilômetros e novecentos metros) **Km/dia para a linha 28A** e **acrescentar 15,9 km** (quinze quilômetros e dezenove metros) **Km/dia para a linha 28B; alterando o valor** do Km/dia das linhas nº 28A e 28B, de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) Km/dia **para R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) Km/dia.**



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

3.1 - O valor total do presente Aditivo é de **R\$ 10.817,04** (dez mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos). Passa o valor total do Contrato Administrativo nº 082/2021 para R\$ 225.176,30 (duzentos e vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

4.1 - Contados à **partir do dia 05 de maio de 2022**, encerrando no dia 22 de junho de 2022, considerando 30 (trinta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas correrão pela dotação orçamentária: 090001.1236100072.065 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 000383 Fonte: 11230000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo. Estando ajustados e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 04 de maio de 2022.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA - EPP
Sr. André Meneghel

Testemunhas: _____

[Assinatura]
Estefânia B. Delbalon